

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 035-006/2021 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 006/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 035-006/2021 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: CENTRAL SUL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E JERÔNIMO MONTEIRO)

UNIDADE: UIJM - UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

CARGO: FARMACÊUTICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
12		1764979	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
13	Wladimir Travalía Gomes	1775318	DEFERIDO – AC
14	Flavia Sobreira Goncalves	1767710	DEFERIDO – AC
15	Fernanda Zago Santos	1792788	DEFERIDO – AC
16	Lucas Guimarães Diniz	1760182	DEFERIDO – AC
17		1779785	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
18	CONVOCADO VAGA RESERVADA NEGRO	1791409	
19		1776997	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
20		1780414	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

REGIÃO: METROPOLITANA

UNIDADE: HDDS - HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA

CARGO: FARMACÊUTICO II

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
11		1786803	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
12		1765006	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
13	Lucineide Vieira Araujo	1789436	DEFERIDO – AC
14	Eliene Viana Celestino Marques	1791047	DEFERIDO – AC
15		1778344	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
16	Danielle Campos Corteletti	1768100	DEFERIDO – AC
17	Erika Dos Santos Luz Freitas	1763434	DEFERIDO – AC
18		1774265	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
19		1766509	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

20		1761225	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
21		1788513	INDEFERIDO - Não comprovou toda experiência conforme edital (Toda experiência na área exigida no requisito)
22		1762707	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
23		1761689	INDEFERIDO - Não comprovou requisito (6 meses de experiência mínima na área do requisito)

REGIÃO: METROPOLITANA

UNIDADE: HDDS - HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA

CARGO: FARMACÊUTICO I

VAGA RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
6		1782359	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
7	Liliane Silva Santos	1789453	DEFERIDO - NEGRO
8	Mayara Cavalcante Dos Santos	1759359	DEFERIDO - NEGRO
9		1785398	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
10		1788937	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
11		1766450	INDEFERIDO - Não comprovou requisito (6 meses de experiência mínima na área do requisito)

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital Nº **006/2021** e a Convocação **035-006/2021**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br**, em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail **editalsuperior@saude.es.gov.br** no período de **16:30 horas do dia 18/07/2022 até as 16:30 horas do dia 19/07/2022.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da inscrição - Nome Completo do Candidato - Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE